

O período de discussão pública terá a duração de quinze dias e iniciará-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico da Câmara Municipal de Odiveelas, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, em Odiveelas, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611088148

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso n.º 4616/2008

Em cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 34º do Decreto-Lei n.º427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu Despacho de 7 de Fevereiro do ano em curso e na sequência do concurso interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico Profissional Principal (Sanitário), cuja lista de classificação final foi homologada em 6 do mesmo mês, foi nomeado para o lugar o único candidato, Paulo Alexandre do Nascimento Marques, classificado com 16,88 valores. O candidato nomeado deverá proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de “Visto”, do Tribunal de Contas).

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611087998

Aviso n.º 4617/2008

Em cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 34º do Decreto-Lei n.º427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu Despacho de 7 de Fevereiro do ano em curso e na sequência do concurso interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal (Eng.º Civil), cuja lista de classificação final foi homologada em 6 do mesmo mês, foi nomeado para o lugar o único candidato, Fernando António Amaral Vicente, classificado com 16,63 valores. O candidato nomeado deverá proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de “Visto”, do Tribunal de Contas).

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611087995

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 4618/2008

Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 197 em Algeruz — Palmela

Abertura de período de discussão pública

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27º e n.º 3 do artigo 22º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 197, titulado a Sadigolf — Turismo, S.A (Processo de Loteamento L-38/92), da freguesia de Palmela e Concelho de Palmela.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Paulo Alexandre Cristóvão Santos e incide sobre o lote n.º 104 da urbanização

O período de discussão pública inicia-se no 16º (n.º 3 artigo 22º DL 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 artigo 22º DL 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Administração Urbanística, Av. Rainha D.ª Leonor n.º 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, Jorge Pires de Moura, Director de Departamento de Administração Urbanística, o subscrevi.

5 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

2611088124

Aviso n.º 4619/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que por despacho datado de 09 de Janeiro de 2008, da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, solicitada pela Assistente Administrativa Especialista, Lassalette da Cruz Guerreiro, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2008.

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611088105

Aviso n.º 4620/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de pedreiro — operário (Processo n.º 03.02/P/DRH/DRHO/2007)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 18 de Janeiro de 2007, foi nomeado, no lugar de Pedreiro — Operário, índice 142, escalão 1, o candidato classificado em 1º lugar, no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é o seguinte:

1º Fernando Amílcar Santos Ramos

O candidato deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

25 de Janeiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611088102

Aviso n.º 4621/2008

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 15 de Janeiro de 2008, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela Sr.ª Presidente da Câmara por despacho n.º 60/2007, datado de 05 de Abril de 2007, e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para:

1.1 — Técnico(a) Profissional de Secretariado de 2ª Classe — Operário(a) (Processo n.º 01.02/P/DRH/DRHO/2008) — 1 Lugar

1.2 — Técnico(a) Profissional de 2ª Classe — (Processo n.º 02.02/P/DRH/DRHO/2008) — 2 Lugares

2 — Validade dos concursos: Os concursos são válidos para os lugares indicados e para as vagas que venham a ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da publicação das listas de classificações finais;

3 — Habilitações literárias: Titulares de um dos Cursos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, adequado ao respectivo conteúdo funcional.

4 — Condições de admissão ao concurso: Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das

candidaturas satisfaçam os requisitos gerais, previstos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio disponível através do site www.cm-palmela.pt (Pesquisar por requerimento) ou a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização, dirigido à Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, entregue pessoalmente naquele Departamento, sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39 A — 1.º, 2950 — 204 Palmela, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar:

5.1 — Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e número fiscal de contribuinte).

5.2 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do Diário da República em que o aviso foi publicado.

5.3 — Declaração sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a), b), d) e) e f) do ponto 4 deste aviso; no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.

Relativamente à alínea c) os candidatos deverão apresentar, sob pena de exclusão, documento de habilitações literárias, devidamente comprovada por fotocópia simples e legível de documento autêntico ou autenticado, donde conste a média final de curso.

5.4 — Os candidatos podem ainda especificar e comprovar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado sob pena de exclusão, de:

5.5 — Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, devidamente assinado, donde conste designadamente as acções de formação, congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas, fóruns, estágios, e experiência profissional devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados.

5.6 — Fotocópia do Bilhete de Identidade válido e do Cartão de Contribuinte.

6 — Constituição dos júris:

6.1 — Técnico(a) Profissional de Secretariado de 2ª Classe

Presidente do júri — Agostinho Arsénio da Conceição Gomes, Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização.

Vogais efectivos — Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, e Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição.

Vogais suplentes — Maria Teresa Malva Vaz, Técnica Superior de Sociologia Principal, João Manuel Gaboleiro Romão, Chefe de Secção de Recrutamento e Mobilidade.

6.2 — Técnico(a) Profissional de 2ª Classe

Presidente do júri — Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos — Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, e Paulo Cipriano Soares de Almeida, Chefe de Divisão de Atendimento, em regime de atendimento.

Vogais suplentes — Jorge Pires de Moura, Director de Departamento de Administração Urbanística, em regime de substituição, e João Manuel Gaboleiro Romão, Chefe de Secção de Recrutamento e Mobilidade.

Os Presidentes do júri serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos primeiros Vogais efectivos.

7 — Métodos de selecção: Prova de conhecimentos gerais e específicos (PCGE) e Avaliação Curricular (AC).

7.1 — A prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório, será de natureza teórica e sob a forma escrita, com duração máxima de 120 minutos, visando avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos, sobre matérias constantes do respectivo programa do concurso, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valo-

res. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.

7.1 — 1 — A prova de conhecimentos gerais e específicos versará, no todo ou em parte, sobre as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa;

Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 18 de Janeiro);

Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações dadas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09 de Maio);

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto — Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Modernização Administrativa (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril);

Regime Jurídico de Aquisição de Bens e Serviços na Administração Pública (Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho);

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Setembro).

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderadas de acordo com as exigências da função, tendo em conta os seguintes factores:

Habilitações literárias; Formação e qualificação profissional; Experiência profissional.

7.3 — Classificação final: A classificação final (CF), e o consequente ordenamento dos candidatos derivará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados, considerando-se não aprovados, os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PCGE + AC}{2}$$

Em que: CF = Classificação Final; PCGE = Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e AC = Avaliação Curricular.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões dos júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

9 — Local de trabalho será na área do Município.

10 — Remuneração mensal: Índice 199, escalão I a que corresponde 663,88 Euros.

11 — Os lugares a prover destinam-se aos seguintes serviços:

11.1 — Técnico(a) Profissional de Secretariado de 2ª Classe — Divisão de Recursos Humanos;

11.2 — Técnico(a) Profissional de 2ª Classe — Departamento de Administração Urbanística, Divisão de Administração Geral e Divisão de Atendimento.

12 — As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

13 — As relações de candidatos admitidos e as listas de classificações finais dos concorrentes serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos e Organização, ou se for caso disso, publicadas na 2.ª série do Diário da República.

14 — Fundamentação legal: As regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

15 — As falsas declarações prestadas pelos concorrentes serão punidas nos termos da Lei.

16 — Conteúdo funcional:

16.1 — Técnico(a) Profissional de Secretariado de 2ª Classe — as funções descritas no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 23, de 27 de Janeiro.

16.2 — Técnico(a) Profissional de 2ª Classe — as funções descritas na Portaria n.º 351/87, publicada na 1.ª série do Diário da República n.º 98, de 29 de Abril.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Para o concurso mencionados em 1.1 e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Para o concurso mencionado em 1.2 e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatas com deficiência.

Em conformidade com o artigo 6.º do mesmo diploma legal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma legal competirá ao Júri verificar a capacidade de os candidatas com deficiência exercerem a função de acordo com os descritivos funcionais constantes no presente aviso.

19 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram emitidas, pela Direcção — Geral da Administração Pública, Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, EPE, as declarações de inexistência de pessoal em Situação de Mobilidade Especial n.º DC 20080085 e DC 20080086, respectivamente.

31 de Janeiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611088098

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Rectificação n.º 349/2008

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso desta Câmara Municipal, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 18, pág. 3790, de 25 de Janeiro de 2008, onde se lê: "...Alexandra Mónica Pereira Nogueira de Sousa, ...", deve ler-se: "...Alexandra Mónica Pereira Nogueira Cardoso..."

28 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competência delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611088076

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso n.º 4622/2008

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e nos termos do n.º 3 artigo 22.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do «*Diário da República*», é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alterações aos lotes n.º 5, 6, 7, 10 e 11, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 03/00, sito no Lugar das Alagoas, freguesia de Godim, concelho do Peso da Régua, concedido a IMOMIL — Actividade Imobiliária, L.ª e formulado por IMOMIL — Actividade Imobiliária, L.ª, proprietária dos referidos lotes.

Para tanto se informa que o processo pode ser consultado no Departamento Técnico da Câmara Municipal, em horário normal de expediente, devendo as sugestões ou opiniões ser formuladas por escrito através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

2611087705

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 4623/2008

Torna-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2008, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar da categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Engenheiro do Ambiente,

do grupo de pessoal Técnico Superior, Jacinta Isabel Cordeiro da Silva Reizinho. A presente nomeação tem efeitos retroactivos a 1 de Fevereiro de 2005, nos termos da al. a), do n.º 2 do artigo 128.º do CPA.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611087723

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso n.º 4624/2008

Plano de Pormenor do Centro Histórico do Redondo

Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 77º do Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Câmara Municipal de Redondo, na reunião pública realizada a 23 de Janeiro de 2008, deliberou por unanimidade e em minuta, proceder à abertura do período de discussão pública, referente ao Plano de Pormenor do Centro Histórico do Redondo, estipulando o prazo de 22 dias.

Mais se torna público que, durante o período de 22 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, os interessados poderão consultar a proposta nos Serviços de Administração Urbanística desta Câmara Municipal, das 9h às 12h30m ou das 14h às 17h30m. Assim como apresentar reclamações, observações ou sugestões, estas devem ser apresentadas em mão nos Serviços de Administração Urbanística ou por correio, para Câmara Municipal de Redondo, Praça da República, 7170-011 Redondo.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 4625/2008

José Ismael Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, no uso da competência que lhe advém da alínea v) do n.º 1 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no artigo 91º do citado diploma, torna público que em reunião pública de 29 de Novembro de 2007, o órgão executivo desta autarquia, deliberou por unanimidade aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, de modo que durante 30 dias após a data de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, seja submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Durante esse período poderão os interessados consultar o Projecto de regulamento municipal de zonas de estacionamento de duração limitada, no edifício dos Paços do Concelho, sito à rua do Visconde, n.º 56 — 9350-213 Ribeira Brava, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões que entendam, que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, a entregar na secretaria, ou a enviar, por carta registada e com aviso de recepção, para aquela morada.

Para constar publica-se o presente aviso que será afixado nos lugares de estilo.

A presente proposta deverá ser sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Projecto de Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Nota Justificativa

Considerando que o progressivo aumento do parque automóvel e, consequentemente, da procura de estacionamento para satisfação das necessidades, quer das diversas actividades económicas quer da população residente, têm vindo a agravar a situação de estacionamento de viaturas dentro das zonas urbanas mais densas, dada a impossibilidade real de oferta de lugares condizente com a procura.